



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 27/2023

Guaíba, 10 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 243/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 730/2022** apresentado pela **Bancada do PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Procedimentos de atendimentos nos postos de saúde e estratégia de saúde da família

- 1 - Por que os munícipes tem que voltar ao local de atendimento após a sua consulta médica para autorizar seus exames ?**
- 2 - Por que os munícipes tem que se dirigir ao Hospital Regional Nelson Cornetet para retirar os medicamentos prescritos por ocasião da consulta médica ?**
- 3 - Por que não existe uma farmácia em cada unidade para dispensação de medicamentos básicos, como anti-térmicos e anti-inflamatórios por exemplo nas próprias unidades de atendimento ?**
- 4 - Por que não é criado um sistema onde o munícipe sai da consulta já com o agendamento do dia local e hora do seu exame ?**

REQ 730/2022 - AUTORIA: Bancada do PL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8D12E578373A670E5CDBFA58C6A504E6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição nº 730/2022 oriunda da Bancada do PL, conforme orientações repassadas pela responsável pelo setor, é o que segue:

Resposta 1- Em virtude de ainda não existir uma ferramenta que faça a integração entre os sistemas.

Resposta 2- Atualmente os usuários do SUS retiram os medicamentos na farmácia Municipal que fica situada ao lado do Hospital Regional Nelson Cornetet, até porque facilita o deslocamento do paciente após realizar atendimento naquela unidade de saúde. Temos uma única farmácia no Município e nesta está disponível o elenco básico da relação Município. O setor está de acordo com todas as normativas que regem a assistência farmacêutica.

Resposta 3- Para a existência/criação de outras farmácias do município, são necessários mais farmacêuticos (contratação de novos profissionais), o que será necessário buscar recursos para contratar e manter os mesmos hoje se disponibiliza nos dispensários das UBS e ESF, medicamentos como: Analgésicos, anti-inflamatórios, contraceptivos, anti-helmínticos, antiparasitários, entre outros.

Resposta 4- Em virtude de ainda não existir uma ferramenta que faça a integração entre os sistemas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.01.13 12:23:10
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 730/2022 - AUTORIA: Bancada do PL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8D12E578373A670E5CDBFA58C6A504E6

